



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 59-Data **23/05/2024**

Esta é a Edição Nº 59 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## TERMO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**-torna público o extrato do 05º termo aditivo do contrato nº 033/2022. CONTRATADO – **ANDRE MOREIRA SILVA – ME**. Fica ajustada a alteração do valor do exame Dengue NS1 com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 68 – Dengue NS1 para R\$ 27,53 (vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal

## TERMO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**-torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 034/2022. CONTRATADO – CAPTUM ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 24.05.2024 a 23.05.2025. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## TERMO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**-torna público o extrato do 5º termo aditivo do contrato nº 025/2020. CONTRATADO – VIVVER SISTEMAS LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 02.06.2024 a 01.06.2025. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 3,77% do (INPC) referente ao período (04/2023 á 04/2024), passando o valor da prestação de serviço para R\$ 2.075,60 (dois mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais, em conformidade com o Contrato original.  
Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## TERMO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 044/2023. CONTRATADO – MACIEL DO NASCIMENTO SILVA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 18.05.2024 a 17.05.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## TERMO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 045/2023. CONTRATADO – CLEUSA MARIA DA COSTA SOUZA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 18.05.2024 a 17.05.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## TERMO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 046/2023. CONTRATADO – GICÉLIA ROCHA DA SILVA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 18.05.2024 a 17.05.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## ABERTURA P.L Nº 034/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 034/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, Registro de Preço nº 011/2024. **OBJETO:** Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura de pneus novos e câmara de ar, para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais requisitantes do Município de São Sebastião do Oeste – MG. Dotações orçamentárias: 02.02.02.15.452.2601.2013,02.03.01.10.302.1001.2027,02.01.01.04.122.0404.2006,02.02.03.15.452.1503.2019,02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1002.2025,02,03,01,10,305.1004.1025,02.06.04.04.122.0402.2062,02.07.01.12.361.0405.2045,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.02.12.361.1201.2050,02.09.01.08.243.0801.2067,02.11.01.26.782.2601.2011,02.04.01.15.452.1501.2036,02.03.01.10.304.1003.2029,02.03.01.10.305.1004, 122.0402.2151,02.06.01.04.122.0402.2152,02.06.01.04.122.0402.2150 – 3.3.90.30.00, Lei Municipal nº 873 de 27 de dezembro de 2023. Entrega dos envelopes – até o dia 11/06/2024 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO